

| | | | | |
|---|----|---|----|------------|
| 4 | 20 | Bolsa para ferramentas, confeccionada em lona impermeável, alças de couro, reforço no fundo e nas laterais em couro sintético, armação de aço bicromatizado para fechamento com cadeado e fundo interno de eucatex, comprimento aproximado de 45 cm, largura aproximada de 17 cm, altura aproximada de 30 cm. Aprovado para: Transporte de ferramentas. | TP | R\$ 155,00 |
|---|----|---|----|------------|

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2016 – **ASSINATURA:** 15/07/2016 – **VALIDADE:** 14/07/2017.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital n.º 116/16 – Processo n.º 58.773/15 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 072/16 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RETIRADA DE 97(NOVENTA E SETE) VIDROS INSTALADOS E FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE 97(NOVENTA E SETE) VIDROS NOVOS LISO, ESPESSURA 6 MM, E TUDO O QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – **Interessado:** Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que não houve julgamento e classificação, pois o certame resultou **FRACASSADO**.

Bauru, 25/07/2016 – Maria de Fátima Ignera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB PROCESSO SELETIVO UNIFICADO N.º 01/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, torna público o dia, os horários, o local, e fornece outras informações, em consonância com as normas previstas no subitem 11 – “Da Prova Prática”, do edital normativo n.º N.º 01/2016, de 06 de maio de 2016.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Instituto QUADRIX será responsável pela aplicação da prova prática.
 1.2 A prova prática será realizada no dia **30 de julho de 2016 (sábado)**, conforme agendamento descrito no item 2, na cidade de Bauru (SP), no endereço informado a seguir:

LOCAL DE RECEPÇÃO DOS CANDIDATOS: Centro de Treinamento das Auto Escolas de Bauru
ENDEREÇO: Rua Dr. José Ranieri, Quadra 10, n. 7/ esquina com a Rua Luiz Bassoto - **BAIRRO:** Jardim Cruzeiro do Sul - **CIDADE:** Bauru (SP)

1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

1.3.1 É recomendável que o candidato compareça ao local designado para a prova prática com **20 (vinte) minutos** de antecedência do horário agendado para sua chegada.

1.3.2 Não será permitida a participação do candidato que chegar ao local designado após o horário agendado. O candidato que se atrasar ou não comparecer até o horário programado, não realizará a prova e estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

1.4 A prova não será realizada fora do local, data e horário determinados, e não será realizada segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora considerar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.

1.4.1 O candidato não poderá alegar que não conhecia o local de realização da prova como justificativa de ausência. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do processo seletivo.

1.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática, obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos originais:

- a) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na Categoria “D”;
 b) Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Condutor de Veículo Terrestre de Urgência e Emergência ministrado por instituição oficial;
 c) a CTPS ou declaração de órgão público que comprove a experiência mínima de 6 meses na função.

1.5.1 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no subitem 1.5, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos.

1.5.2 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

1.5.3 O candidato que não apresentar todos os documentos citados no subitem 1.5 não realizará a prova e estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

1.6 A prova prática é individual.

1.6.1 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática.

1.7 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

1.8 No dia de realização da prova, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no edital normativo nº 01/2016.

1.9 Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença e ler as instruções que serão fornecidas.

1.9.1 Assinada a lista de presença, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão do Processo Seletivo e da Banca Examinadora.

1.10 A Prova Prática terá duração aproximada de até 15 (quinze) minutos e constará de um percurso onde serão aferidos o controle, atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir veículos automotores de acordo com o estabelecido nas atribuições do cargo, atentando para as normas de trânsito brasileiras e verificando se o candidato está apto a exercer a função.

1.11 Será utilizado na prova prática veículo compatível com a categoria e as necessidades da FERSB.

1.12 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB e pelo Instituto QUADRIX, no que tange à realização deste processo seletivo.

2 AGENDAMENTO

TURMA 1 - Horário limite de chegada: 12h40min

352.01025501/4, ADRIANO NUNES CUSTODIO DA SILVA, 352.01025259/9, ALDEVINO LEITE, 352.01015254/4, AMARILDO JULIANO DE ARAUJO, 352.01032148/4, AMAURI APARECIDO BENTO, 352.01018360/0, ANDRE LUIS CREPALDI FUZETO, 352.01034279/9, ANTONIO MARCIO CARVALHO, 352.01029298/9, CLOVIS DE SOUZA, 352.01019060/0, DAVID RUSSO DE OLIVEIRA.

TURMA 2 - Horário limite de chegada: 13h40min

352.01028554/1, ELVIS DOS SANTOS BARROS, 352.01021368/8, EMERSON LUIZ CONCEICAO, 352.01029167/1, EVALDO DE ALMEIDA, 352.01032100/1, EVANDRO ANTONIO DA COSTA, 352.01014943/0, EZO BAPTISTA RODRIGUES, 352.01018691/6, FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA, 352.01031063/5, GLAUBER BRUNO FERREIRA BISPO DA SILVA, 352.01014932/9, HELIO BORDENAL MENDES.

TURMA 3 - Horário limite de chegada: 14h40min

352.01021693/6, JULIO LUIZ CAVALINI, 352.01017279/4, JULIO PELEGRINELI, 352.01026073/6, MARCELO ANTONIO SILVA, 352.01026551/5, MISAEL CESAR DE OLIVEIRA, 352.01025287/2, PAULO CESAR ROSSI, 352.01029671/1, RENATO ALVARES QUEIROZ, 352.01022471/7, RENATO VALDERRAMAS DE FAVARI, 352.01029916/4, RODRIGO AUGUSTO PEREIRA, 352.01034791/1, ROGERIO DA CRUZ PEREIRA, 352.01021653/4, RONALD CORREA ALVARENGA.

CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI - Diretora Executiva Geral

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 27.293/2016 – **Modalidade:** Pregão Presencial SMS nº 21/2016 – **tipo Menor Preço por Lote** - **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a execução dos serviços, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Aberto no dia: 05/07/2016 às 09h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafoado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 21/07/2016 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 21/07/2016, à empresa abaixo:

LUIZ CESAR SLAGHENAUFU - ME

- Item 01** – Abertura de Portas; à R\$ 59,92 unitário – totalizando R\$ 1.797,60;
Item 02 – Cópia de chaves modelo comum; à R\$ 7,0192 unitário – totalizando R\$ 2.105,76;
Item 03 – Cópia de chave modelo tetra; à R\$ 23,968 unitário – totalizando R\$ 575,232;
Item 04 – Concerto de fechadura de portas e de móveis; à R\$ 59,92 unitário – totalizando R\$ 1.797,60;
Item 05 – Fechadura de móveis; à R\$ 19,688 unitário – totalizando R\$ 590,64;
Item 06 – Instalação de fechadura de móveis; à R\$ 59,92 unitário – totalizando R\$ 1.797,60;
Item 07 – Fechadura tetra-chave de portas; à R\$ 67,624 unitário – totalizando R\$ 2.028,72;
Item 08 – Instalação de fechadura tetra-chaves de portas; à R\$ 68,48 unitário – totalizando R\$ 2.054,40;
Item 09 – Fechadura para portas modelo Lockwell, chave central; à R\$ 68,48 unitário – totalizando R\$ 2.054,40;
Item 10 – Instalação de fechadura para portas modelo Lockwell, chave central; à R\$ 59,92 unitário – totalizando R\$ 1.797,60;
Item 11 – Fechadura para portas modelo La Fonte, chave central; à R\$ 80,00 unitário – totalizando R\$ 2.400,00;
Item 12 – Instalação de fechadura para portas modelo La Fonte, chave central; à R\$ 59,92 unitário – totalizando R\$ 1.797,60;
Item 13 – Fechadura para portas de vidro de correr blindex, modelo bico de papagaio; à R\$ 55,64 unitário – totalizando R\$ 1.112,80;
Item 14 – Instalação de conjunto de fechadura para porta de vidro de correr blindex modelo bico de papagaio; à R\$ 59,92 unitário – totalizando R\$ 1.198,40;
Item 15 – Modelagem de chave comum de portas e móveis; à R\$ 59,92 unitário – totalizando R\$ 5.992,00;
Item 16 – Modelagem de tetra-chave de portas; à R\$ 68,48 unitário – totalizando R\$ 2.054,40;
Item 17 – Troca de segredo de fechadura de portas; à R\$ 59,92 unitário – totalizando R\$ 2.996,00;
Item 18 – Cilindros; à R\$ 40,00 unitário – totalizando R\$ 1.200,00;
Item 19 – Instalação de cilindros; à R\$ 59,92 unitário – totalizando R\$ 1.797,60;
Item 20 – Fechaduras para porta tipo Blindex; à R\$ 60,00 unitário – totalizando R\$ 1.800,00;
Item 21 – Instalação de fechadura para porta tipo blindex; à R\$ 59,92 unitário – totalizando R\$ 1.797,60;
Item 22 – Trincos; à R\$ 10,00 unitário – totalizando R\$ 300,00;
Item 23 – Instalação de trincos, maçanetas ou puxadores; à R\$ 59,92 unitário – totalizando R\$ 9.587,20;
Item 24 – Maçanetas; à R\$ 24,824 unitário – totalizando R\$ 2.482,40;
Item 25 – Puxadores; à R\$ 24,824 unitário – totalizando R\$ 744,72;
Item 26 – Fechaduras de sobrepor; à R\$ 67,624 unitário – totalizando R\$ 2.028,72;
Item 27 – Instalação de fechaduras de sobrepor; à R\$ 59,92 unitário – totalizando R\$ 1.797,60; sendo o valor total da empresa de R\$ 57.686,59.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 25/07/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de Registro de Preços nº 281/2016 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 86/2016 - Processo: 19.301/2016 – **Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada a anual de 10 (dez) poltronas reclináveis para acompanhantes, 10 (dez) sofás de 3 lugares e 10 (dez) poltronas hospitalares reclináveis, mediante emissão de Nota de Empenho/Contrato conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo discriminados:

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP